

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1116

Página 1 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9980-b03f-8cba-cb66-06

#### **SUMÁRIO**

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Portarias	 2

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Rubiácea

CNPJ 44.437.549/0001-13 Avenida Ministro Konder, 108 - Centro

Telefone: (18) 3697-9117 Site: www.rubiacea.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

### Câmara Municipal de Rubiácea

CNPJ 01.623.150/0001-14

Avenida Ministro Konder, 128 - Centro

Telefone: (18) 3697-1300

Site: www.camararubiacea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1116

Página 2 de 2

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais** 

**Portarias** 

PORTARIA № 2.583 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNAR O SERVIDOR EDMAR DE ANDRADE SCHIAVONI, COMO GESTOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Sr. **EDMAR DE ANDRADE SCHIAVONI,** CPF 049.867.288-30, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Gestor Responsável pelo Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR**.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

**PUBLICADA POR AFIXAÇÃO** e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

.....

Fabrício Caetano de Souza

Secretário Municipal de Administração



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 9980-b03f-8cba-cb66-06



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rubiácea (SP), Edição nº 1116, ano IX, veiculado em 04 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RUBIACEA (CNPJ 44437549000113) em 04/06/2025 às 13:57:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

## Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/9980-b03f-8cba-cb66-06